



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Coordenadoria/Depto): Coordenadoria Tecnologia da Informação

Responsável pela Demanda: Emmanuel Dias Pereira, Walter da Silva Araújo Filho

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço Continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente

Justificativa da necessidade da contratação:

1. Objetivo:

Solicitar a contratação de um link de internet redundante para garantir a continuidade dos serviços p Defensoria Pública do Estado do Amapá, mitigando os riscos de falhas de conexão e assegurando o ininterrupto à população.

2. Justificativa:

A Defensoria Pública do Estado do Amapá desempenha um papel essencial na prestação de assistê gratuita, especialmente aos cidadãos em situação de vulnerabilidade. O funcionamento adequado de su depende de sistemas informatizados, como processos judiciais eletrônicos, sistemas internos de ges comunicações por e-mail e videoconferência.

Atualmente, o órgão opera com apenas um link de internet, que tem apresentado falhas fi disponibilidade e inconsistências, afetando diretamente a continuidade dos atendimentos ao público e dos processos.

Motivos para a Contratação de um Link Redundante:

- 1.

Continuidade dos Serviços Essenciais:

o

A redundância na conexão à internet é fundamental para que a Defensoria mantenha s especialmente no atendimento remoto, consultas processuais e na comunicação com outi sistema de justiça. Um link secundário evitará a interrupção das atividades em caso de principal.

2.

Redução de Riscos Operacionais:

○

Falhas de conexão podem comprometer audiências virtuais, prazos processuais e consul prejudicando a atuação da Defensoria e, conseqüentemente, o acesso à justiça. A minimiza esses riscos e garante a continuidade dos serviços..

3.

Aprimoramento da Infraestrutura Tecnológica:

○

Com um link redundante, a Defensoria poderá distribuir melhor o tráfego de internet, desempenho durante períodos de maior demanda e assegurando a qualidade e dispon serviços prestados.

○

.

4.

Proteção dos Dados e Segurança:

○

Um link adicional também pode ser utilizado para segmentar tráfegos específicos segurança das informações, especialmente no que se refere ao sigilo de dados dos ass informações judiciais.

5.

Atendimento às Demandas Crescentes:

○

Com o aumento no volume de assistidos e a expansão das operações digitais, a Defen garantir que sua infraestrutura acompanhe esse crescimento, assegurando a prestação ágeis e ininterruptos.

. Especificações Técnicas Sugeridas:

•

Velocidade mínima do link redundante: 500Mb para SEDE ADM e ANEXO I, 150Mb para . SANTANA.

•

Tecnologia utilizada:

-

A fibra óptica é uma tecnologia de transmissão de dados que utiliza cabos feitos de vidro ou materiais plásticos muito finos para transportar informações na forma de luz. têm a capacidade de transmitir grandes volumes de dados a longas distâncias com velocidade e qualidade

-

Provedores:

-

Para garantir maior resiliência e disponibilidade da conexão à internet da Defensoria do Estado do Amapá (DPE/AP), é essencial contratar provedores distintos do fornecedor principal, assegurando rotas diversificadas. O novo provedor deve oferecer rotas totalmente independentes das já utilizadas, conectando a DPE/AP a cidades como Belém e Tucuruí. Essa diversificação de rotas é fundamental para evitar pontos únicos de falha; que, em caso de problemas na conexão principal, os sistemas continuem operando por rotas alternativas. O provedor deve demonstrar que suas rotas são fisicamente separadas das rotas existentes, assegurando que, mesmo em situações como cortes de cabos ou falhas na conexão seja redirecionada de forma eficiente, mantendo a continuidade dos serviços e o acesso ininterrupto aos sistemas, essenciais para o atendimento à população.

-

Mecanismos de failover:

-

O provedor deve ter em sua arquitetura implementado sistemas automáticos de failover imediato entre os links em caso de falha, com possibilidade de balanceamento de carga, e saída de links, entregando a melhor qualidade de acesso a internet.

-

Contratação de Link Adicional de 500 Mbps no Anexo 1

-

A contratação de um link adicional de 500 Mbps no Anexo 1 é fundamental para a infraestrutura de tecnologia da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Com a chegada dos novos servidores, o Anexo 1 será o local onde implementamos um sistema de redundância, garantindo a abordagem dupla em nossos servidores de sistemas.

-

Essa medida permitirá que, em caso de indisponibilidade na sede principal, os sistemas possam ser rapidamente migrados para o Anexo 1, assegurando que não haja interrupção no funcionamento dos serviços. Com essa estrutura, estaremos protegidos contra possíveis problemas, garantindo a continuidade do atendimento à população e das atividades internas da Defensoria.

-

Além de oferecer maior resiliência e estabilidade, o novo link também permitirá distribuir o tráfego entre os dois locais, otimizando a performance dos sistemas, mesmo em momentos de alta demanda. Essa estratégia garante que os serviços prestados pela Defensoria não sejam interrompidos independentemente de problemas na sede principal, assegurando assim a continuidade e a eficiência no atendimento.

Conclusão:

Dada a importância da continuidade operacional e a mitigação de riscos, a contratação de um link redundante de internet se faz necessária e estratégica para a empresa, garantindo a disponibilidade dos sistemas e a continuidade dos serviços pertinentes da DPE-AP.

Descrição do objeto: LINK REDUNDANTE DE INTERNET

Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item	Descrição	Métrica de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor
01	SEDE ADM	500MB	1	7.331,76	7.331,76
02	Anexo I	500MB	1	7.331,76	7.331,76
03	Anexo II	150MB	1	1080,35	1080,35
04	Santana	150MB	1	1080,35	1080,35
-	-	-	-	TOTAL	R\$ 16.824,57

OBS: Os preços unitários dos links foram baseados nos serviços já prestados hoje na DPE-AP

Indicação da data pretendida para conclusão da contratação:

A data estimada para a conclusão é 20 de dezembro de 2024.

Grau de prioridade da compra/contratação:

- () Baixo
 () Médio
 (X) Alto

Indicação do alinhamento com o planejamento geral de contratações:

Conforme a Portaria nº 33/2024 - DPE/AP, publicada em 10 de janeiro de 2024, o plano de contratação anual consolida as demandas que se planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração e, de acordo com o art. 5º daquela Portaria, até o final do mês de agosto de cada exercício, a DPE/AP deverá elaborar o plano de contratações anual.

Dito isto, a previsão de alinhamento da contratação com o Plano de Contratação Anual não se faz obrigatoria, dependendo de sua efetiva elaboração, consolidação e aprovação.

Indicação de fiscal (titular e/ou substituto)

Função/ Cargo	Nome do Servidor	Matrícula:

Chefe do Dpto. de Infra. Redes	Adriano Souza Araujo	1058-1
Assessor Técnico	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo	475

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

De acordo.

Encaminhe-se ao Defensor Público Geral para ciência e prosseguimento.

Emmanuel Dias Pereira
Coordenador de Desenvolvimento de Sistema

Walter da Silva Araújo Filho
Coordenador de Tecnologia e Informação - DPE/AP
Portaria nº 108/2024



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Dias Pereira, Coordenador**, em 17/10/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Araujo Filho, Coordenador de Tecnologia da Informação**, em 17/10/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046465** e o código CRC **76B8AC1D**.